



LEI n.º 2312

SÚMULA: Denomina **“ANTÔNIO FONTEBOM”** a Unidade de Saúde de Caratuva, conforme especifica.

Art. 1º. Fica por esta Lei denominado **“ANTÔNIO FONTEBOM”** a Unidade de Saúde de Caratuva, equipamento público ainda não nominado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo em 17 de agosto de 2011.

EDSON BASSO

Prefeito Municipal